

P O R T A R I A N º 654/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020204/002125/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 20/04/2026 a 19/05/2026, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS GOES GONDIM**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 11886, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal